



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 09 /2015

SÚMULA – CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES À SENHORA ARMINDA JESUS BATISTA.

Artigo 1º - Fica concedido o título de CIDADÃ HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES à senhora ARMINDA JESUS BATISTA.

Artigo 2º - O anexo constando a biografia da homenageada faz parte integrante desta Resolução.

Artigo 3º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2015.


Luíza Amélia Barbosa Simões
Vereadora presidente